



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, DIA 30 DE MAIO DE 2024.

ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 31 de maio de 2024, em virtude do Feriado de Corpus Christi dia 30 de maio de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 29 de maio de 2024.

Zaimar
ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 29 / 05 / 2024

Roberta Borges
Registre-se. Publique-se.